



NEWSLETTER
Informação Fiscal, Contabilística e Societária

Edição: Janeiro 2006

1- MENSAGEM DA DIRECÇÃO

Estimado cliente,

No decurso do mês de Janeiro cabe assinalar como marco relevante a eleição do Presidente da República.

Do veredicto todos nós sabemos, pelo que, independentemente da opção de cada português, o que é relevante é o capital de esperança que o epíteto “Portugal Maior”, indubitavelmente semeou entre nós.

Com efeito, trata-se de uma semente, que não é flor, e muito menos fruto...

Dita a sabedoria popular que o povo tem sempre razão....

Perante tanta espera, à beira da desilusão, toda a mão que aponta, toda a voz que exclama, toda a promessa prometida, é rumo a seguir....

Sem desmerecer qualquer um dos candidatos, e com total respeito pelas suas mais valias, perante a situação catastrófica de Portugal (dois milhões em pobreza absoluta) que outra escolha perfilhar?!.....

Sem ilusões levantemos de novo o padrão da vontade imensa de tornar Portugal uma comunidade justa, fraterna e solidária....

E, num gesto de homenagem, deixo-vos a frase que, em nossa opinião, marcou a noite eleitoral:

“Só é vencido quem desiste de lutar....”

Por vós, sempre...

A Administração

Paulo Anjos

2- MEDIDAS PARA DIMINUIR A BUROCRACIA PARA AS EMPRESAS

O Executivo resolveu lançar um novo programa, o «Programa de simplificação administrativa e legislativa», que será apresentado em Março e identificará centenas de medidas de eliminação, simplificação e desmaterialização de actos e procedimentos administrativos, que serão executadas ainda durante 2006. Assim, neste âmbito, o Governo apresentou **10 medidas** de especial importância para as empresas portuguesas:

- **todas as escrituras públicas sobre actos relativos à vida das empresas vão ser facultativas** - actualmente, para constituir uma sociedade comercial, alterar os seus estatutos, aumentar ou reduzir o capital social, operar a fusão ou a cisão de sociedades, modificar a firma, alterar o objecto ou até simplesmente mudar a sede de uma empresa é sempre obrigatória a escritura pública, a celebrar no notário, sendo que depois o mesmo acto tem de ser ainda registado na Conservatória do Registo Comercial. O Governo decidiu tornar facultativas todas as escrituras públicas relativas à vida das empresas (que não envolvam bens imóveis). No futuro, ao empresário bastará praticar o acto pretendido junto da Conservatória de Registo Comercial, a quem caberá garantir a segurança jurídica através de um único acto de controlo público;

- **simplificação do regime da fusão e da cisão de sociedades** - actualmente, para fazer uma fusão ou cisão de uma sociedade são necessários 3 actos de registo nas Conservatórias, 4 publicações em papel na III Série do Diário da República, uma escritura pública no notário e duas publicações em jornais locais. Dez actos e procedimentos. Futuramente, no processo de fusão e cisão de sociedades bastará registar o projecto num site web, publicar também num site web a convocatória da Assembleia-geral e proceder a um único registo na Conservatória, a publicitar também por via electrónica. O processo será muito mais rápido e mais barato;



- **criação duma modalidade de «dissolução e liquidação na hora» das sociedades** - actualmente, encerrar uma sociedade passa pela celebração de uma escritura pública no notário, pelo registo da dissolução e da liquidação na Conservatória e, até ao início de Janeiro, também era necessário publicitar estes actos na III Série do Diário da República. Depois desta medida entrar em vigor, o empresário passará a poder dirigir-se simplesmente a uma Conservatória e, num único momento, dissolver e liquidar a sociedade, procedendo de imediato ao registo desse acto. A publicação passará a fazer-se por via electrónica, com recurso a um site que já está disponível;
- **fim dos livros de escrituração mercantil, excepto o livro de actas** - presentemente, as empresas ainda são obrigadas a manter os livros de Inventário, os livros de Balanço, os livros de Razão, bem como o livro Copiador - aquele onde é suposto anotar-se, na íntegra, cronológica e sucessivamente, de preferência sem rasuras, toda a correspondência expedida. Todos estes livros têm de ser obrigatoriamente legalizados na Conservatória de Registo Comercial, que deve carimbar todos e cada um dos livros na sua abertura, rubricar todas as suas folhas e lavrar os termos de fecho. Vai deixar de ser assim, uma vez que é actualmente considerado que todos estes livros comerciais são desnecessários e obsoletos. E mesmo o livro de Actas, o único que se mantém, deixará de ser certificado na Conservatória;
- **a autenticação de documentos e o reconhecimento presencial de assinaturas vão ser simplificados** - hoje em dia, estes actos têm obrigatoriamente de ser praticados nos notários. De futuro, o reconhecimento presencial, por semelhança e na qualidade, de assinaturas passará a poder ser feito também por Conservatórias, advogados, solicitadores e câmaras de comércio e indústria;
- **as empresas vão ter um novo regime de Prestação Única de Contas** - actualmente, e ao longo do ano, as empresas estão obrigadas a praticar numerosos actos perante diferentes serviços do Estado, em que se repete muita informação, sempre em formulários diferentes: a declaração do modelo 22 para as Finanças; o depósito da prestação de contas e respectivos anexos nas Conservatórias de Registo Comercial e ainda os formulários de informação estatística para o INE e o Banco de Portugal, entre muitos outros. Todas estas obrigações vão ser unificadas num único momento e num único acto. Pretende-se que haja um único período no ano, por exemplo o mês de Maio, em que as empresas têm de praticar um único acto de prestação de informação e contas, que será desmaterializado e realizado por via electrónica;
- **prestação única de informação das empresas à Segurança Social** - presentemente, a lei exige que a maior parte das empresas entreguem ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social vários modelos de declarações (Quadros de pessoal, Declaração de remunerações, Balanço social, etc.). Em Abril, as empresas têm que entregar os Quadros de Pessoal e a Declaração de Remunerações à Segurança Social; em Julho têm que entregar o Balanço Social, o Relatório da Formação Profissional, o Relatório da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, as Estatísticas de acidentes de trabalho e as Estatísticas de greves; por fim, em Outubro, as empresas têm que entregar os dados para os Inquéritos aos ganhos e ao emprego estruturado. Já em 2007, todas estas declarações serão entregues num único momento, num só formulário e num único ponto de contacto, independentemente do serviço público a que se destinem;
- **vai ser eliminada a obrigatoriedade das certidões de inexistência de dívidas à Segurança Social e às Finanças** - actualmente, os particulares, mas também as pessoas colectivas que concorrem à concessão de subsídios ou a concursos públicos de contratação de bens e serviços, têm de instruir os seus processos com as conhecidas Declarações de Situação Contributiva Regularizada perante as Finanças e a Segurança Social. Na prática, tem de se pedir ao Estado uma informação que o Estado já tem, para a dar a conhecer ao próprio Estado. De acordo com o Governo, ainda em 2006 estas certidões obrigatórias serão eliminadas, instituindo-se em sua substituição um sistema de circulação de informação no interior do próprio Estado, sem prejuízo da salvaguarda dos deveres de confidencialidade;
- **criação do procedimento «Marca na Hora»** - este novo mecanismo, à semelhança da «empresa na hora», vai permitir obter imediatamente os títulos de propriedade sobre firmas e marcas, num único balcão. Ficará assim disponível uma nova «Bolsa de Marcas na Hora». Com este novo regime será possível registar uma Marca de forma praticamente instantânea, quando actualmente demora, em média, 12 longos meses;
- **simplificação da prestação de informação pelas empresas industriais** - esta medida consiste na eliminação das obrigações de registo e actualização para efeitos de Cadastro Industrial. Essa informação passará a ser recolhida pela Administração no âmbito do próprio processo de licenciamento das actividades industriais.

**TEMA 5: A ECONOMIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

Avizinha-se uma mutação profunda da sociedade, que será o fruto de uma evolução radical das ideias e das mentalidades.

Os indivíduos irão refugiar-se cada vez mais na intimidade e na segurança do lar, uma fortaleza que incluirá, simultaneamente, o consumo e a produção.

Para algumas pessoas, o mundo de 2010 será caótico: a insegurança e a poluição crescentes, o declínio dos grandes países industrializados, trarão um futuro sombrio.

No entanto, o homem soube sempre adaptar-se perante problemas graves.

Para lutar contra o desperdício de recursos será necessário tomar consciência de que o ciclo económico não termina na fase do consumo.

No campo da ecologia já existe um processo de consciencialização geral.

Face aos problemas crescentes, a sociedade deverá reestruturar-se para se transformar numa associação colectiva flexível, privilegiando pequenas unidades e um ambiente de boa vizinhança e de partilha.

Por seu lado, as empresas contribuirão para a educação e formação de pessoas qualificadas.

Os sistemas económicos, descentralizados e mais humanos, darão maior protagonismo à criatividade.

Para as empresas é imperioso analisar as tendências de comportamento e de consumo dos novos consumidores.

Hoje é mais importante estudar essas tendências do que confiar cegamente nos resultados estatísticos de um estudo de mercado clássico.

Já não é possível esperar seis meses ou um ano para tomar decisões estratégicas, nem esperar vários anos antes de as pôr em funcionamento.

As exigências dos consumidores são de tal ordem que nenhuma empresa possui esta margem de manobra.

É fundamental uma análise de conformidade da empresa às tendências do meio. Para assegurar o processo é imperativo que um produto ou serviço satisfaça as tendências dos consumidores.

A etapa seguinte consiste no exercício de extremos. É preciso levar o raciocínio até aos seus limites para descobrir quais serão as próximas tendências em potência.

Se os homens do marketing respeitarem estas recomendações, todos os produtos e serviços corresponderão um dia às metas dos consumidores.

Mas, mesmo nessa altura, será preciso manter-se atento, porque elas evoluem. É através de uma boa compreensão das tendências actuais que poderemos antecipar o futuro.



Para as detectar é necessário estar particularmente atento ao lançamento de novos produtos, às transformações da célula familiar, à evolução do meio ambiente e à situação económica do país.

É igualmente possível inspirar-se ou identificar-se com grandes marcas cujo sucesso consiste em criar um estado de vigilância constante para se manter receptivo ao mundo, em se informar sobre todos os sectores de actividade e em aprender a analisar os pequenos indícios significativos de uma nova tendência.

O futuro não será dos doutores, mas dos criativos.

Paulo Anjos – *Economista*